

**FORMULÁRIO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI**

AUTOR DA EMENDA

PROPOSIÇÃO

SENADORA MARA GABRILLI

PLN 5/2019

MODALIDADE

TIPO DE EMENDA

REFERÊNCIA

INDIVIDUAL

Aditiva

Art. 11

TEXTO PROPOSTO

Art. 11.....

.....

XXVI – às ações específicas que atendam às disposições da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, e às disposições da Lei n.º 13.146, de 06 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), de modo a promover a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias, passeios e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação.

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade é um atributo essencial do ambiente que garante a melhoria da qualidade de vida das pessoas. Deve estar presente nos espaços, no meio físico, no transporte, na informação e comunicação, inclusive nos sistemas e tecnologias da informação e comunicação, bem como em outros serviços e instalações abertos ao público ou de uso público, tanto na cidade como no campo.

Considerando que a acessibilidade gera resultados sociais positivos e contribui para o desenvolvimento inclusivo e sustentável, sua implementação é fundamental. Assim, as decisões governamentais e as políticas públicas e programas são indispensáveis para garantir a realização dos direitos e a concretização da cidadania de pessoas com necessidades de acessibilidade

A fim de possibilitar à pessoa com deficiência viver de forma independente e participar plenamente de todos os aspectos da vida, a presente emenda visa garantir os recursos para a implementação de medidas apropriadas para assegurar o acesso, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.





CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - PLDO

FORMULÁRIO DE EMENDAS AO TEXTO DA LEI

Assinatura



SF/19856.59352-00